



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5962/2024 Caxias - MA, 29/04/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 23 OLHA PARA A RUA DO TRILHO VELHO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'28,0747" E LONG: -43°21'52,2466", NO AZIMUTE DE 25°13'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,11 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'27,8651" E LONG: -43°21'52,1488", CONFRONTANDO COM RUA DO TRILHO VELHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 118°29'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,57 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P- 03 DE COORDENADA LAT: -04°51'28,1677" E LONG: -43°21'51,5899", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (MARIA LUIZA DA LUZ MOUZINHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 125°39'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,54 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'28,5374" E LONG: -43°21'51,0737", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (MARIA LUIZA DA LUZ MOUZINHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 125°39'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,98 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P- 05 DE COORDENADA LAT: -04°51'28,5938" E LONG: -43°21'50,9951", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (JOSIAS ALVES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°21'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,32 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'28,6576" E LONG: -43°21'51,0352", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (JOSIAS ALVES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°21'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,44 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: - 04°51'28,7247" E LONG: -43°21'51,0773", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (MIRON GLADSTON MOUSINHO SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 300°37'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,54 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'28,3524" E LONG: -43°21'51,7076", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 297°19'44" COM UMA DISTÂNCIA DE

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL N° 134/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

Cleber da Costa Alves, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Trilho Velho, nº1042, Bairro, Centro, Caxias/MA, com área total pretendida de 261,26m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº1400/2024 -, com



18,67 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'28,0747" E LONG: -43°21'52,2466", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 95,17 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 261,26 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 116,32 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 54,65 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 135/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

Oziane Pereira Correia Lima, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 1ª Travessa dos Caldeirões, nº547, Bairro, Caldeirões, Caxias/MA, com área total pretendida de 389,00m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº1439/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 09 OLHA PARA A 1ª TRAVESSA DOS CALDEIRÕES INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'44,1387" E LONG: -43°22'12,1846", NO AZIMUTE DE 88°45'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,98 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,1199" E LONG: -43°22'11,4065", CONFRONTANDO COM 1ª TRAVESSA DOS CALDEIRÕES, DAÍ SEGUE NO

AZIMUTE DE 177°32'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,64 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,6286" E LONG: -43°22'11,3836", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (CLAUDEANE MORAIS DE ALMEIDA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 267°00'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,61 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,6724" E LONG: -43°22'12,1811", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (MARIA GORETE DA SILVA ROMÃO), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 359°46'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,1387" C LONG: -43°22'12,1846", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (MARIA FRANCILENE R.CABRAL) DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 80,62 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 389,00 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONANADA DE 250,67 M<sup>2</sup> E PERIMETRO CONSTRUÍDO DE 81,28 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 136/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Terezinha pereira da silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Maria do Rosário , nº547, Bairro, Campo de Belém, Caxias/MA, com área total pretendida de 113,06m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1360/2024 -, com



as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A RUA MARIA DO ROSÁRIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 41°25'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,40 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA MARIA DO ROSÁRIO, DAL SEGUE NO AZIMUTE DE 131°05'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,18 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 138°48'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,32 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 224°24'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,95 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 24, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 311°40'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 03; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 59,10 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 113,06 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 92,81 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 50,80 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 137/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Francisco da silva almeida, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua santa clara, nº102, Bairro, Refinaria, Caxias/MA, com área total

pretendida de 306,21m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1446/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 54 OLHA PARA A RUA SANTA CLARA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'23,9124" E LONG: -43°20'44,8510", NO AZIMUTE DE 178°17'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,42 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'24,3492" E LONG: -43°20'44,8370", CONFRONTANDO COM RUA SANTA CLARA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 273°01'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,90 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -MÉTRICA TOPO - SISTEMA PROFISSIONAL PARA CÁLCULOS, DESENHOS E PROJETOS TOPOGRÁFICOS. PÁG: 2404°51'24,3395" E LONG: -43°20'45,0283", CONFRONTANDO COM LOTE 11 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 273°01'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,58 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'24,3337" E LONG: -43°20'45,1442",CONFRONTANDO COM LOTE 12 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 277°15'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,89 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'24,3019" E LONG: -43°20'45,3983", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 277°15'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,94 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'24,2819" E LONG: -43°20'45,5574", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 277°15'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,91 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'24,2621" E LONG: -43°20'45,7157",CONFRONTANDO COM LOTE 15 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 357°52'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,77 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'23,9768" E LONG: -43°20'45,7269", CONFRONTANDO COM LOTE 16 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 85°53'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,05 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°51'23,9140" E LONG: -43°20'44,8837", CONFRONTANDO COM LOTE 53 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 87°25'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,01 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'23,9124" E LONG: -43°20'44,8510",CONFRONTANDO COM RUA



SANTA CLARA; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 76,47 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 306,21 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 128,18 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 52,62 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 138/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Deline Maria Fonseca assunção, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 3ª Travessa Benjamin Constant, n°102, Bairro, Nova Caxias, Caxias/MA, com área total pretendida de 147,98m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 15409/2021 -, com as seguintes descrições geográficas:

P PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 42 OLHA PARA A 3ª TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 155°14'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,60 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM 3ª TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 244°13'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,52 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 43 (IRENE RIBEIRO CHAVES), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 346°30'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,19 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 41, DAÍ

SEGUE CONFRONTANDO PELO LADO ESQUERDO COM 2ª TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT; COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: AZIMUTE 70°16'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,46 M ATÉ O VÉRTICE P-05; AZIMUTE 336°54'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,49 M ATÉ O VÉRTICE P-06; AZIMUTE 70°49'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,33 M ATÉ O VÉRTICE INICIAL DO PERÍMETRO P-01. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 52,59 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 147,98 M<sup>3</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 99,05 M<sup>2</sup> E PERIMETRO CONSTRUÍDO DE 48,16 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 139/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Jonathan Brito Andrade, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Jerusalém, n°920, Bairro, Campo de Belém, Caxias/MA, com área total pretendida de 156,46m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 1590/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA JERUSALÉM, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 255°24'29" E 7,75 M ATÉ O VÉRTICE P-02; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO



COM ISMAEL CARLOS SANTOS DA SILVA, CPF: 812.582.502-53, RUA JERUSALÉM, Nº 940, LOTE 21, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 347°40'56" C 20,57 M ATÉ O VÉRTICE P-03; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM JONATHAN BRITO ANDRADE, CPF: 606.259.573-93, AVENIDA DOUTOR WALTER BRITO, Nº 1019, LOTE 06, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 75°49'42" E 7,49 M ATÉ O VÉRTICE P-04; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA DE NORONHA FILHA OLIVEIRA, CPF: 493.352.513-72, RUA JERUSALÉM, Nº 912, LOTE 19, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 166°56'35" E 20,51 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 17 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 140/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Jaynara Wanderley de morais, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Travessa Rodrigo Otavio, nº609, Bairro, Trizidela, Caxias/MA, com área total pretendida de 250,89m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1320/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'58,679454"W, LAT: 04°52'12,602363"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TRAVESSA

RODRIGO OTAVIO, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº600, CENTRO, CAXIAS- MA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 354°58'22" E 19,000 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'58,734977"W, LAT: 04°52'11,986336"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 24 SITUADO A AVENIDA RODRIGO OTAVIO, Nº 624, BAIRRO TRIZIDELA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM O IPTU ZONA 04, DO LOTE 24, NA QUADRA 02, DE PROPRIEDADE DE JOAQUIM MARINHO DE OLIVEIRA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 76°22'12" E 12,841 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'58,330181"W, LAT: 04°52'11,886839"S; 169°23'14" E 11,430 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'58,260977"W, LAT: 04°52'12,252408"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 15, SITUADO A TRAVESSA RODRIGO OTÁVIO, S/N, BAIRRO TRIZIDELA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM O IPTU ZONA 04, DO LOTE 15, NA QUADRA 02, DE PROPRIEDADE DE ANUENTE NÃO IDENTIFICADO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 169°23'14" E 6,327 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'58,222670"W, LAT: 04°52'12,454764"S: 252°16'58" E 14,786 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.



Caxias, 17 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 141/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Fernando pinheiro borges, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua 01º, nº100, Bairro, Itapecuruzinho, Caxias/MA, com área total pretendida de 903,22m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1352/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 26 OLHA PARA A RUA 01 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-69 NA COORDENADA. LAT 04°53'17,8774" E LONG: -43°21'21,2060", NO AZIMUTE DE 104°13'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,62 M DE FRENTE ATÉ A VÉRTICE P-71 DE COORDENADA LAT: -04°53'18,1120" E LONG: -43°21'20,2734", CONFRONTANDO COM RUA 01, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 193°17'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,03 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-72 DE COORDENADA LAT:- 04°53'19,0640" E LONG: -43°21'20,4950", CONFRONTANDO COM RUA 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 283°04'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,95 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-70 DE COORDENADA LAT: -04°53'18,8457" E LONG: -43°21'21,4423". CONFRONTANDO COM LOTE 27, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 13°53'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,62 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-69 DE COORDENADA LAT: -04°53'17,8774" E LONG: -43°21'21,2060", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (EDIMILSON REINALDO FRANÇA SANTOS). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 120,22 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 903,22 M², COM ÁREA CONSTRUIDA DE 48,60 M² E PERIMETRO CONSTRUÍDO DE 27,89 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a

impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 142/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Francisca gomes dos santos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua da pedreira, nº302, Bairro, Centro, Caxias/MA, com área total pretendida de 345,68m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1290/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'19,3732 W LAT: 04°51'33,0118"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DA PEDREIRA, DE PROPIEDADE D PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 600, CENTRO CAXAM-MA CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 44 2928 E 7.99 M ATÉ O VERTICS P. 02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'19,1919"W, LAT: 04°51'32,8257"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 07\_ QUADRA 59 ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA, N° 312, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS MA, DE PROPRIEDADE DE MARITON REIS DOS SANTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTANCIAS 130°13'36" E 48,58 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'17,9856"W, LAT: 04°51'33,8442"5 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 27 QUADRA 59 ZONA 02, SITUADO A RUA SANTA MARIA, N 1383, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE MARIA ROSA ALVES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°37'28" E 3,26 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'18,0455"W, LAT: 04°51'33,9317"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 28



QUADRA 59 ZONA 02, SITUADO A RUA SANTA MARIA, Nº 1375, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO NONATO RAMOS LARANJEIRA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°37'28" E 2.85 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'18,0980"W, LAT: 04°51'34,0083"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 05\_ QUADRA 59\_ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA, Nº 290, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE JOSE DE RIBAMAR NUNES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 308°03'24" E 49.81 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000 TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 143/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Francisca gomes dos santos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua da pedreira, nº302, Bairro, Centro, Caxias/MA, com área total pretendida de 345,68m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1290/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'19,3732 W LAT: 04°51'33,0118"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DA PEDREIRA, DE PROPRIEDADE D PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO CAXAM-MA CNPJ Nº 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 44 2928 E 7.99 M ATÉ O VERTICS P. 02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'19,1919"W, LAT: 04°51'32,8257"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 07\_ QUADRA 59 ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA, Nº 312, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS MA, DE PROPRIEDADE DE MARITON REIS DOS SANTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTANCIAS 130°13'36" E 48,58 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'17,9856"W, LAT: 04°51'33,8442"5 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 27 QUADRA 59 ZONA 02, SITUADO A RUA SANTA MARIA, N 1383, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE MARIA ROSA ALVES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°37'28" E 3,26 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'18,0455"W, LAT: 04°51'33,9317"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 28 QUADRA 59 ZONA 02, SITUADO A RUA SANTA MARIA, Nº 1375, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO NONATO RAMOS LARANJEIRA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°37'28" E 2.85 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'18,0980"W, LAT: 04°51'34,0083"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 05\_ QUADRA 59\_ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA, Nº 290, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE JOSE DE RIBAMAR NUNES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 308°03'24" E 49.81 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000 TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M



Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 144/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Francisca Lucinda do Carmo Ferreira, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua 11, nº 15, Bairro, Teso duro, Caxias/MA, com área total pretendida de 380,21m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1397/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA 337, DO BAIRRO "TESO DURO" LOCALIZADO NA ZONA-01, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA LIMITADA PELA RUA 11, RUA PROFESSOR ARLINDO OLIVEIRA, RUA 12, AVENIDA 15 DE NOVEMBRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS- MA, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA 11 COM A AVENIDA 15 DE NOVEMBRO. PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA 11 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -64°49'55,5915" E LONG: -43°20'12,3138", NO AZIMUTE DE 306°28'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,33 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°49'55,2959" E LONG: -43°20'12,7146", CONFRONTANDO COM RUA 11, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 36°26'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,79 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT:-084954,6456" LONG: -43°20'12,2383", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (FUNDO DE

ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 126°44'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,61 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°49'54,6963" C LONG: -43°20'12,1703", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (ROBERTO GUILHON ROSA FILBO), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 126°44'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,78 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADS LAT: 044954,9445 LONG: -43°20'11,8372", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MAX, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 216°36'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,71 M DO LADO MGURDE NESERTIOR 41 DE CORRIMADA LAT 64°49'55,5915" E LONG: -43°20'12,3138", CONFRONTANDO COM DESCRIERE DIPRAKE GOOMÉTRICA DELETE TAU PILQONUL DE FOTOM PERINATRO DE 10.22 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 380,21 M<sup>2</sup>.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 145/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Francisca de Sousa Borba, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Parnarama, nº 758, Bairro, Vila lobão, Caxias/MA, com área total pretendida de 118,57m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1349/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VERTICE P-01, DE COORDENADAS LONG:



43°20'58,7830 LAT: 04°52'19,9796"S DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA PARNARAMA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N600 CENTRO CAVAS M CNPJ N° 06 082 820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 332 0728" 4.70 M ATÉ O VERTICE 02. DE COORDENADAS LONG: 43°20'58,8546"W, LAT: 04°52'19,8446"S, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 14 QUADRA 263 ZONA 03, SITUADO A RUA PARNARAMA, N 757, BAIRRO VILA LOBÃO NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 69°25'36" E 10,83 M ATÉ O VERTICE P-03 COORDENADAS LONG: 43°20'58,5259"W, LAT: 04°52'19,7199"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 14 QUADRA 263 ZONA 03, SITUADO A RUA PARNARAMA, N° 757, BAIRRO VILA LOBÃO, NA CIDADE DE CAXIAS MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 72°11'17" E 15,62 M ATÉ O VERTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°20'58,0435"W, LAT: 04°52'19,5632"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 50 QUADRA 263 ZONA 03, SITUADO A RUA CAROLINA, N° 302, BAIRRO VILA LOBÃO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 147°48'56" E 1,70 M ATÉ O VERTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°20'58,0139"W, LAT: 04°52'19,6100"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 49 QUADRA 263 ZONA 03. SITUADO A RUA CAROLINA, N° 306, BAIRRO VILA LOBÃO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 147°48'56" E 2,66 M ATÉ O VERTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°20'57,9677"W. LAT: 04°52'19,6832"S DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 16 QUADRA 263 ZONA 03, SITUADO A RUA PARNARAMA N 764, BAIRRO VILA LOBÃO, NA CIDADE DE CAXIAS-MAP, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 251°05'03" E 18,87 M ATÉ O VERTICE P-07, DE COORDENADAS LONG: 43°20'58,5466"W, LAT: 04°52'19,8838"S. 248°08'02" E 7,85 M ATÉ O VERTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00' FUSO 23 TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 146/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Fabiana de Jesus Reis Assunção Pereira, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua do Cajueiro, n° 42, Bairro, Seriema, Caxias/MA, com área total pretendida de 303,7m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 1091/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 13 OFFSA PARA A RUA DO CAJUEIRO DESCRIÇÃO NO VERTICE P-01 NA COORDENADA LONG -43 21 21,5133045050.5983 E ALTITUDE: 51,971, NO AZIMUTE DE 359°37'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,085 M DE FRENTE ATE O VERTICE P-02 DE COORDENADA LONG -43°21'21,5163" LAT -04°50'50,2700 ALTITUDE: 51,288, CONFRONTANDO COM RUA DO CAJUEIRO, DAR SEQUE NO AZIMUTE DE 88°34'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,327 M DO LADO DIREITO ATÉ O VERTICE P-03 DE COORDENADA LONG: 43°21'20,5973", LAT: -04°50'50,2448 E ALTITUDE 52,028. CONFRONTANDO COM LOTE 14 (FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CHAVES JUNIOR), DAR SEQUE NO AZIMUTE DE 153°56'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,117 M AO FUNDO ATE O VERTICE P-04 DE COORDENADA LONG: -43°21'20,5096", LAT: -04°50'50,4235" E ALTITUDE: 52,110 CONFRONTANDO COM LOTE 20 (MARIA DO SOCORRO HOLANDA LUCENA OLIVEIRA). DAÍ



SEGUE NO AZIMUTE DE 153°56'00" COM UMA DISTANCIA DE 4,569 M AO FUNDO ATÉ O,VERTICE P-05 DE COORDENADA LONG: -43°21'20,4441", LAT: -04°50'50,5570" E ALTITUDE 52,171, CONFRONTANDO COM LOTE 21 (MARISTELA CORREIA BACELAR), DAL SEGUE NO AZIMUTE DE 267°56'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,969 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VERTICE P-01 DE COORDENADA LONG: -43°21'21,5133", LAT: -04°50'50,5983" E ALTITUDE: 51,971, COM LOTE 12 (FABIANA DE JESUS REIS ASSUNÇÃO PEREIRA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE SATOR ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 82,067 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 303,7 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 200,283 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 67,779 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**Portaria N° 11/2024/GAB/SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere e considerando o artigo 68 da Seção XI da Lei n° 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Para Desempenho de Mandato Classista aos servidores EDER JOFRE NUNES LEMOS, CPF: 802353.523-49 e REDYSON DO NASCIMENTO VENTURA, CPF: 872.421.763-87, ambos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercício dos cargos de Presidente e Secretário de Comunicação, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CAXIAS, 25/04/2024.

~~~~~

Mônica Cristina Melo Santos Gomes

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 271/2021

COREN MA 75609

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAIAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE  
MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e  
Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município  
de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não creiam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

